

dou que no lavoroio presente Otto, que depõe di bala, submido a aprovação Párra
aprovado, será assimada para que se produza resultado legítimo.

Q

Luiz

X

*Ata da Sessão Ordinária
do Segundo Ciclo de Legislação da
Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada
no dia 09 (nove) de agosto do ano
de 2003 (mil e três).*

No dia nove de agosto do ano de 2003 (mil e três) sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Jundade com a participação da Câmara Secretaria "ad hoc" pelo Vereador Lúcio dos Santos Pinto, iniciou-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Aos dezoito respondiam a chumada regimental os seguintes Vereadores: Luis Bezerra de Souza red, Eltonur Graça da Silva, Augusto Salvador Ferreira de Carvalho, Paiz Benedito Arcanjo Filho, Eduardo Correa Rita, Gustavo Góes, Guimarães Beranger, Paulo César da Quia Almeida, Ricardo Ferrara da Fonseca, seu escrivado de Fazenda e Valter Rodrigues da Silva. Fazendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus O Criador, o Senhor Presidente, disse que seria cumprido o rito regimental com o juramento do Senhor Almirante. O Senhor Presidente Antônio Carlos de Carvalho Jundade (Presidente - Lindo) "Prometo cumprir o que numini e mandate a mim confiado, querendo a Constituição e a lei Orgânica Municipal trabalhando pelo engrandecimento da república". Vereador Wilmor Coutinho (im alc enérgico - declarando) "Assim o prometo". O Vereador Antônio Carlos de Carvalho Jundade (Presidente) - "Declaro em posse o vereador Wilmor Coutinho nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal em substituição ao Vereador Amílcar Valério Thomaz, fizeram zelando o cumprimento das normas dos primeiros Vereadores. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata da Sessão de Instalação do Segundo Ciclo Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental subiu ao Senhor Lumuro Secretário "ad hoc" a leitura do Brasilmente que constava do quinto. Apresentado em 09/08/2003. Infarto Municipal, arreio Encomenda e Comissão n° 27/2003 para apresentação do Pare daquele dia, Comunicação n° 27/2003 - Comitê de Cultura, arreio. Infarto

a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Federacão Nacional de Educação e Fomento aos Sistemas de Ensino. Enunciado Projeto de lei para instituição do reconhecimento da Síntese Brasileira de Bens - Bens, no Município de Cabo Frio. 2000-2003, assunto: Projeto para apresentação das atividades de desenvolvimento do Projeto Piloto Núcleo Artístico - o Projeto Orion, o que foi realizado no Hotel Balneário, no dia 09/08/2003 das 15h 30 às 17h 30. AMA Cabo Frio, assunto: Soluta uma reunião com a Promotoria de Direito Ambiental desta Cidade, no dia 11/08/2003, às 15 horas para tratar do Projeto de lei que dispõe sobre o Código Municipal de Direito Ambiental, AMA Cabo Frio, assunto: Expresso repúdio ao discurso proferido pelo Vereador Gengibre Valente, no Plenário deste Paço no dia 08/08/2003, Projeto de lei nº 063/2003 - Plenário nº 24/2003, assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção igual à Liga dos Cidadãos de Cabo Frio e Bloco Quinzeletos de Cabo Frio, no valor de R\$ 100 mil, para as finalidades que menciona, Projeto de Emenda à LEM nº 018/2003 - Vereador Augusto Salvador, assunto: Discurso sobre Síntese Brasileira no artigo 10, Capítulo II, Capítulo I do LEM, hipermíni- Vereador que abordado de forma, assunto: Ninguém se desfazendo dos bens de Constituição, inimico ao exercício de seu mandato, cometeu fato no desenho de Cabo Frio, pelo prazo de 40 dias, para tratamento médico. Terminado o tratamento do Ex-Presidente não havendo quadros insuficiencia para o uso da habitação, o Senhor Presidente procedeu a trabalhos para o Centro do Rio. Nesta etapa, foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos de Lei nº 003/2003 - R\$ 60 mil - Projeto de Emenda à LEM nº 018/2003. Foi aprovado o hiperminino do Vereador Luiz Machado, solicitando afastamento por 40 dias para tratamento médico. Desmagnetado o Centro do Rio, o Senhor Presidente franqueou a habitação para o Ex-Prefeito Wilson que permaneceu nela em Explorador Pará, o vereador Gênero dos Bemtes, que imediatamente mudou o endereço Wilmar Bonfim, distanciando que o mesmo muito tinha a contribuir com o projeto legislativo. O Projeto remanesce sobre o fato de polêmica público de transporte coletivo, observando que segundo o relatório do presidente do Conselho de Justiça no dia anterior, este é prevalente a gratuidade de estudantes, deficientes e idosos no Sistema de Transporte Coletivo nos 2150 intermunicipais. Ademais, estabelece os preços promocionais das passagens de ônibus da Empresa Sulnave nas vias intermunicipais, e questionou quanto a máquina econômica que permite tal larga diversão por autorizado e determinado através de política dirigida pela Prefeitura o trabalho da Administração, comentou sobre a responsabilidade do Poder Público.

quanto os abusos praticados pelo ex-prefeito Empreza, no que encorrou sua fala. O reitor, parabenizou a tribuna em explanação fez o Vereador Edilmar Pontes, que encerrou sua fala deixando de sua sabedoria em retornar a Casa Legislativa depois de uma ausência de três anos. O reitor, discorreu quanto a incompatibilidade de ser Vereador, obtendo que a grande representação do Município era a Câmara Municipal, que exercia inelutável domínio sobre o Poder Executivo. Prosseguindo, agradeceu a simplicidade dos Srs. Faz. Fazou de seu aquinho em substituir o Vereador Empreza Valério reiterando que todos podiam contar com seu empenho na luta dos bens da comunidade fabrilense, no que encorrou sua fala. Sua fala encerrou mais. Outro reitor, hora o vice da tribuna em explanação fez o Vereador Antônio Carlos, o Senhor Presidente encerrou a sessão no nome de Deus. E, para constar mandou que se fizesse a presente ata, que de posse de todo, reembolsada a apresentação honorária, aprovado, por assinatura para que produzisse seus efeitos legais.

Ata do Segundo Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cubatão São Paulo no dia 12 (doze) de agosto do ano de 2003 (dez mil e três).

As duplo horas de dia 12 (doze) de agosto do ano de 2003 (dez mil e três) sob a presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Mendes e com o auxílio do Primeiro Secretário "ad hoc" pelo Vereador Paulo Roberto Arantes Filho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cubatão. Olímpicos, responderam a chamada regimental os seguintes vereadores: José Bezerra de Figueiredo, Edilmar Gracis da Silva, Augusto Salvador Ferrando de Carvalho, Eduardo Pontes Filho, Comunel Fernando Fraga da Silva, João Antônio Guimarães de Carvalho, Eduardo Silveira de Almeida, Leônio Paixão Lobo, Geiraldo Ferraro da Fonseca, Bilos Rodrigues Ribeiro, Valdir Rodrigues da Silva e Wilmair Recontoto da Cruz, no cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente reconheceu o diploma do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Mendes para regular o sumário de fato para assumir o Vimento no lugar do Vereador Edilmar Gracis da Silva e assim decretou. O reitor, o Senhor Presidente Antônio Carlos de Carvalho Mendes (encerrando fato) - "Prometo cumprir dignamente o mandado a mim confiado, guardar a Constituição e a Lei Orgânica